Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1504	28/09/2020	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 28/09/20

MOÇÃO Nº. 87 /2020.

EMENTA

De Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Itamar Abraão.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTAMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Itamar Abraão,** homem conhecido e respeitado por sua conduta de dedicação à família e à comunidade.

Sua ida enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra, legando-nos o modelo de vida a seguir e um exemplo de sujeito de bem.

"João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida."

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o Senhor Itamar descanse em paz.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências. Reiterando que esta Casa não poderia deixar de associar ao seu pesar o nosso profundo respeito aqui manifestado, rogando a Deus para que traga conforto aos corações enlutados.

O Poder Legislativo presta essa singela homenagem póstuma a esta família pela qual temos inestimável apreço, apresentados publicamente e registrados em Ata dos trabalhos da presente Sessão os sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando-nos nesta hora de dor.

Que da decisão desta Casa se dê ciência aos familiares do **Senhor Itamar Abraão.**

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 28 de setembro de 2020.

ELISÂNGELA MAZIERO
Vereadora/PSD